



PORTARIA N° 434 / 2024

**REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE  
ATAS REDUZIDAS PELO SETOR DE  
ATAS E TAQUIGRAFIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,  
no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12 e inciso "XII" do  
Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** os avanços tecnológicos que permitem a  
implantação de ferramentas de trabalho com maior grau de registro  
da comunicação;

**CONSIDERANDO** que o uso da tecnologia imprime mais agilidade  
e qualidade da atividade legislativa;

**CONSIDERANDO** que todas as sessões desta Câmara Municipal são  
transmitidas on-line, através do canal do "Youtube" e "TV aberta",  
sendo de fácil acesso a todos os interessados;

**CONSIDERANDO** que todas as sessões são filmadas e gravadas por  
meio de tecnologia denominada "armazenamento na nuvem";

**CONSIDERANDO** que, conforme legislação municipal, a função do  
Técnico Redator de Atas/Taquígrafo é efetuar a tradução dos textos  
taquigráficos, assegurando a harmonia do pensamento do orador e  
seu verdadeiro sentido, cuidando da perfeição gramatical,  
auxiliando-se do serviço da gravação audiovisual para conferência  
e correção dos textos taquigrafados, assegurando assim a fiel

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

reprodução das falas dos oradores nas atas da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência regidos pelo art. 37 da Carta Magna;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização de atas reduzidas, devendo ser identificado no registro da sessão o fiel tempo de fala dos oradores inscritos em todas as fases das sessões.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de agosto de 2024

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350033003300300038003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

